

RESOLUÇÃO Nº 471, DE 15 DE SETEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a inscrição Associação Beneficente Evangélica da Floresta Imperial / ABEFI – Casa de Acolhimento ABEFI.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 210/2020 exarado pela Comissão de Relações Interinstitucionais;

CONSIDERANDO as deliberações da reunião Plenária Ordinária ocorrida em 14 de setembro de 2020, registradas na ata 063/2020;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a inclusão na inscrição da entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DA FLORESTA IMPERIAL – ABEFI**, sob o nº 020 a **Casa de Acolhimento ABEFI**, conforme abaixo:

CNPJ	ENDEREÇO	PROTEÇÃO	SERVIÇO
91695577/0001-10	Rua Carnaúba, 129 bairro Ideal Novo Hamburgo / RS	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	1. Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes: – modalidade abrigo institucional

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

AMANDA DE OLIVEIRA NUNES
Presidente do COMAS/NH